



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Jorge Amaro - PSDB

Encaminhamento: Poder Executivo

Data: 06/02/2025

Hora: 10:39

EXPEDIENTE N.º 023/2025 Recebido por: Joseline Araújo.

Exmo. S.º

Júnior Pereira

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Mostardas/RS**

O vereador que abaixo subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário, seja enviado ao Poder Executivo à seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Poder Executivo Municipal possa estar realizando a implementação de um Sistema Eletrônico para gerenciar os recursos humanos da administração pública municipal, tomando como referência o Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE) do Rio Grande do Sul.

JUSTIFICATIVA

A gestão eficiente dos recursos humanos é essencial para o bom funcionamento da administração municipal. O uso de um sistema eletrônico especializado, permitirá um gerenciamento moderno e eficiente dos dados dos servidores municipais.

Tomando como modelo o RHE do Estado do Rio Grande do Sul, o sistema possibilitará o acesso digital a informações importantes como contracheques, histórico funcional, solicitações de afastamento, gestão de férias e outros serviços relacionados à gestão de pessoal. Além disso, servirá para autenticação de documentos, auxiliará em processos relacionados a concursos e entrega de documentos, bem como na regularização dos registros de efetividade dos servidores municipais.

A implementação desse sistema proporcionará maior agilidade na gestão dos servidores, reduzindo custos com papel e tempo de processamento de informações, garantindo assim um serviço público mais eficiente e acessível.

Mostardas, 05 de fevereiro de 2025.

JORGE AMARO
Vereador – PSDB

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçada Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000

Fone (51) 3673-1514

E-mail: camaramostardas@yahoo.com.br

gov.br

Documento assinado digitalmente

JORGE AMARO DE SOUZA BORGES

Data: 05/02/2025 22:34:04-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>